



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM15789/2025

HORA / DATA
11:33 06/08/2025

INEXIGIBILIDADE

DADOS DO TITULAR

CGM: 73189
NOME / RAZÃO SOCIAL: SOLISMAR PORTELLA - ME

LOGRADOURO: DOM PEDRO II, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE:
ATENDENTE: GABRIEL BRUN ACCORSI

DESPACHO

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita o pagamento de franquia à empresa especializada, correspondente a cobertura de sinistro de veículo oficial, camionete Spin. Foram juntados aos autos os documentos necessários para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme manifestação da Assessoria de Planejamento, nas páginas nº 37 e 38, solicitação de compra nº 199264 (p. 39); considerando o Parecer nº 649/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município (pp. 40-44), corroborado com a Informação Eletrônica nº 02495/2023 da DPM, o artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e que a avaria causada no veículo está compreendida dentre as coberturas de seguro dos veículos da frota municipal, à qual se vincula a Apólice de Seguro nº 01.31.0148003 (pp. 17-18). Uma vez cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido, devendo ser realizado o pagamento de franquia de veículo oficial por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o Parágrafo Único do artigo 72 do mesmo diploma legal. Decido, ainda, que a relação jurídica seja formalizada através de **nota de empenho**, com fulcro no art. nº 95, §2º da Lei nº 14.133/2021. Determino que os autos sejam remetidos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer.

Em 02 de setembro de 2025 - 3ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito